



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 437/2009

AUTORIZA O CONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO SR. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Autorizar o **Controlador de Controle Interno, Sr. HAROLDO LUIZ ZERBATO JUNIOR**, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 31 de julho de 2009, para participar de curso sobre a Implantação de Controle Interno, teoria e prática, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 31 de julho de 2009.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 04 de agosto de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

